

DECISÃO COREN/AL N.º 054/2023

Dispõe sobre indicação de Representante junto ao CES/AL.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N.º 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

CONSIDERANDO a eleição do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas – CES/AL;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária em sua 544^a Reunião Ordinária, realizada em 15 de março de 2023;

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a indicação do colaborador **enf.º Rildo Bezerra**, COREN/AL N.º 193296-ENF, para representar o Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – Coren-AL, junto ao Conselho Estadual de Saúde de Alagoas – CES/AL na vaga de Titular.

Art. 2º- O Colaborador referido no artigo 1º fará jus à percepção de Auxílio Representação segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL n.º. 046/2023.

Art. 2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Maceió, 05 de abril de 2023

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário